Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, os Senhores Oscar De Bona, "Assessore al Flusso Migratório", da Região do Veneto, e Massimo Damini, Prefeito que acompanha o Coro Valcavasia, da Cidade de Cavaso del Tomba, Itália.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a visita oficial do Dirigente Regional do Vêneto, e do Prefeito de Cavaso Del Tomba, da Itália, e considerando:

- Que esta visita poderá significar para Erechim a concretização de importantes intercâmbios comerciais e culturais;

- Que esta visita tem por objetivo estabelecer a cooperação interinstitucional para desenvolver a cultura italiana em nosso município de Erechim.

D E C R E T A :

Art. 1º São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", o Senhor Oscar De Bona e o Sr. Massimo Damini, durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 02 a 03 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Fevereieo de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. da Administração